

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS MUNICÍPIO DE GOLEGÃ



CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

**MAPA DEFINITIVO DAS SECÇÕES DE VOTO
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E N.ºS
DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA - GOLEGÃ

RUI LINCE MEDINAS, Presidente da Câmara Municipal de Golegã, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL - Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais, que as secções de voto de **GOLEGÃ**, deste concelho, funcionarão a partir das **08.00 às 19.00 horas do dia 1 DE OUTUBRO** nos seguintes locais:

SECÇÃO DE VOTO N.º. 1 no Edifício dos Paços do Concelho.

(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendidos entre o **N.º. 4 e o N.º. 3.549**).

SECÇÃO DE VOTO N.º. 2 no Edifício dos Paços do Concelho.

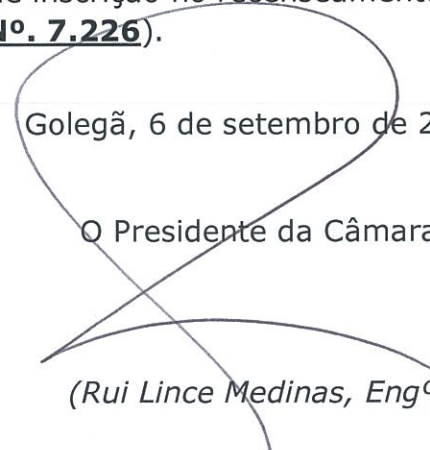
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendidos entre o **N.º. 3.551 e o N.º. 5.687**).

SECÇÃO DE VOTO N.º. 3 no Edifício da Junta de Freguesia da Golegã.

(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendidos entre o **N.º. 5.688 e o N.º. 7.226**).

Golegã, 6 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara,


(Rui Lince Medinas, Eng.º.)